



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

*Denomina Rua Eva Rosa de Lima, logradouro público conhecido como Travessa G, Vila da Chácara do Banco, Bairro Restinga.*

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Eva Rosa de Lima o logradouro público conhecido como Travessa G, Vila da Chácara do Banco, Bairro Restinga, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022

**JOSÉ FREITAS**  
**VEREADOR**

### Exposição de Motivos

O que dizer da Dona Eva senão a verdade. Pessoa de sorriso fácil, amável com todos a que cercavam foi uma das primeiras moradoras da Vila Chácara do Banco. Se notabilizou por sua voz calma e ao mesmo tempo ativa.

Viúva do senhor Hortêncio, nasceu em vinte e três de janeiro de mil novecentos e vinte e três em Tupanciretã, norte do Rio Grande do Sul. Veio para a capital ainda jovem, mais especificamente em mil novecentos e quarenta aos dezoito anos. Viu a enchente de 1941 assolar a cidade e com isso decidiu que moraria longe do Rio Guaíba. Logo, no afã de buscar um lugar para começar sua vida, escolheu a longínqua Restinga, quando ainda era apenas uma chácara para viver.

Muitos afirmam que a denominação chácara do banco fora de sua autoria, pois o proprietário da chácara em questão instalou um banco a frente da porteira para que os viajantes pudessem sentar e descansar à sombra. Essa história é contada ainda hoje as lágrimas por sua filha que viveu estas indas e vindas de sua mãe em busca d'água para lavar roupa.

Sobre o Senhor Hortêncio, seu fiel cônjuge, pode-se dizer que era um entusiasta do seu perfil de líder. Tanto que após o falecimento, uma das primeiras atitudes de dona Eva fora a de homenageá-lo com o nome da rua em que viviam, Rua Hortêncio Machado de Lima. Era a antiga Rua B, da Vila Chácara do Banco. O ano era 2008, mas a lembrança das movimentações perpetuam na mente dos que viveram.

Dona Eva faleceu em 2018 mas não sem deixar um legado de luta comunitária e a indignação com a política. Se orgulhava de nunca ter deixado de votar. Participou dos movimentos das Diretas Já bem como chorou com a morte de Ulisses Guimarães, a quem denominava como o pai da Constituição.

Por fim, peço aos meu pares que apoiem este projeto de lei para conceder esta homenagem a mais uma das mulheres que valorizam a cidade em que vivemos.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

**José Freitas, Vereador**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 06/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0361424** e o código CRC **DAFE45D6**.



---

Referência: Processo nº 034.00155/2022-36

SEI nº 0361424